



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 202, DE 14 DE JULHO DE 2016


O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 166, inciso X, da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO o Memorando nº 019/CGab, de 13 de julho de 2016 (*Tabularium* nº 08191.072313/2016-47), da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que os afastamentos para fins de estudos, no Brasil ou no exterior, deverão ajustar-se à conveniência do serviço e ao interesse público;

CONSIDERANDO o deliberado na 242ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de julho de 2016:

DECIDE publicar o aviso previsto no art. 33, da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, e art. 6º, da Resolução CSMPDFT n.º 71/2006, referente ao primeiro semestre de 2017, com a autorização da abertura de **2 (duas) vagas de afastamentos de curta duração**, sucessivamente e de modo não concorrente, para elaboração de dissertações ou teses, e **suspensão das vagas de afastamentos de longa duração**, bem como a **suspensão da vaga oferecida pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)**, sem prejuízo da concessão, mediante análise, da prorrogação dos afastamentos em curso na presente data.


ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior em exercício
Procurador de Justiça